



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4325 /2025/DLEG

Uruguaiana, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 350, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que sejam realizados estudos sobre o novo tipo de pavimentação (concreto e fibra) na Rua Bento Gonçalves, entre as ruas Urbano Villela e Dep. Fernando Ferrari, no Bairro Ipiranga.
2. Justifica-se a presente indicação pela necessidade da pavimentação asfáltica nesta via, sendo esta uma reivindicação dos moradores.
3. A pavimentação asfáltica será de muita importância para a comunidade em geral, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, sendo assim esta demanda trará melhorias ao bairro.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente